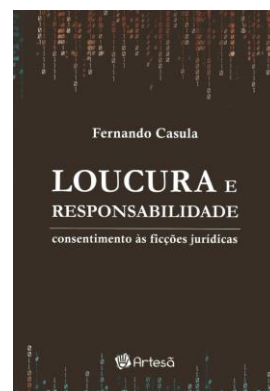


Ato, responsabilidade e ficção

Referência

Vieira, M. A. Ato, responsabilidade e ficção. In Loucura e responsabilidade: Consentimento às Ficções Jurídicas. Editora Artesã, 2017.



Marcus André Vieira

[Clique para ampliar](#)

Este livro trata da loucura. O termo aponta, aqui, para aqueles que, mesmo dentro da razão, rompem com suas normas básicas, tomados, de alguma forma, pela experiência delirante. Como alguém pode ser tão lúcido e pensar de modo tão anormal? Como é possível ser tão seguro e tão “fora da curva”? São perguntas habitualmente feitas por quem se encontra pela primeira vez com esses sujeitos.

A psiquiatria de hoje tende a associar as vivências delirantes ao diagnóstico de *esquizofrenia*. Fernando Casula, orientado pelo ensino de J. Lacan, prefere abordar a experiência da desrazão a partir do termo *psicose*. Recupera, assim, um mundo de indicações e sutilezas de uma clínica psiquiátrica cujo apogeu ocorreu um minuto antes da revolução que a descoberta de substâncias de ação efetiva nos sintomas psicóticos trouxe ao campo da clínica. Essa revolução trouxe ganhos indiscutíveis e fundamentais mas também o efeito colateral de uma tendência a reduzir a importância de detalhes e de sutilezas da vivência dos pacientes, pois o “aqui” e o “agora” da relação interpessoal deixou de ser tudo o de que dispõe o clínico – exatamente o que ainda hoje interessa de maneira privilegiada ao psicanalista.

Lacan, herdeiro dessa clínica de um olhar do detalhe, se serviu do conceito de psicose para, nos anos cinquenta, delimitar uma estruturação muito radical de si que, diferentemente da maioria, não passaria pela crença compartilhada de que o mundo tem sentido. Em lugar da fé em uma ordem natural ou divina, dispendo e orientando nossos destinos, haveria uma incapacidade de se aliar a esse caminho geral, dita por Freud *Unglauben*, uma recusa da crença e a construção, a duras penas, de percursos próprios, alternativos, por vezes bastante eficazes, pautados por outro tipo de convicção, quase inabalável, já que feita de elementos particulares e não universais.

O que fazer quando não há a fé na ordem do mundo? Um trabalho duro, artesanal, para instaurar um ponto zero de certeza. Às vezes, será um postulado, uma vivência delirante primária; às vezes, apenas a certeza de um amigo ou ainda uma frase repetida em ritornelo à exaustão. Fernando Casula nos fará conhecer o duro trabalho desses pacientes para se estruturarem e encontrarem um lugar no mundo, assim como o trabalho daqueles que, pautados pelos conceitos de Lacan, buscam contribuir para a lida subjetiva do psicótico, fazendo-a chegar a um bom termo.

Este livro não trata, porém, da psicose em geral, mas se dedica aos casos em que essa ordenação subjetiva psicótica colide com a do ordenamento jurídico vigente. Trata-se daqueles – uma minoria, diga-se de passagem – que seguem suas ideias a ponto de ignorar ou infringir as normas mais básicas da cidade, do amor ao corpo próprio e à família, por exemplo. São pacientes tomados pela experiência delirante a ponto de cometerem atos infracionais, muitas vezes trágicos.

O trabalho do psicótico pode levar a desatinos com consequências graves e violentas. Em vez de fascinar-se por essa violência, Fernando nos mostra, contudo, o que ela ensina sobre nós. O universo tratado parece restrito, mas essa especificidade é enganosa. Encontramos, no que segue, um grande número de orientações e propostas concretas para intervenções clínicas junto a esses pacientes. Como, porém, elas são necessariamente voltadas para a articulação, às vezes possível, às vezes impossível, entre o idiossincrático de cada um e o coletivo da norma, este livro torna-se uma grande reflexão sobre a própria composição dessa norma em sua relação com as singularidades que a sustentam.

De fato, os atos infracionais dos que, em maior ou menor grau, deliram rompem tanto com as premissas compartilhadas do campo social que nos levam a indagações essenciais. Não à toa Lacan situou a loucura como “limite interno” da razão. Esses pacientes estão a tal ponto em uma relação de avesso com a norma jurídica que nos orienta que nos fazem descobrir o quanto há a aprender e a pensar sobre nossa tradição de organização social e de atribuição de responsabilidade.

A psicose mostra como nossa certeza de que alguém em algum lugar sabe das coisas, apesar de tão operativa, é feita de nada. De fato, Lacan chega a chamá-la de avenida principal, “a grande estrada”, para destacar o quanto ela é inteiramente obra humana, mesmo quando segue os relevos do terreno ou as necessidades geográficas. O que faz com que façamos como manda a tradição? Nada, a não ser uma série de decisões quase automáticas tomadas

por aqueles que vão usar uma via mais que outra, por mil e uma razões, até torná-la o leito ideal para o escoamento de toda uma população. O caráter aleatório e improvisado desse traçado só não nos aparece de imediato porque acreditamos que tudo o que acontece segue alguma lógica maior. Lacan destaca a importância dessa crença, ao situá-la como função paterna a partir de sua teoria do (sobre)Nome-do-pai, para sublinhar seu caráter de poder normativo, digamos, virtual.

Estamos, portanto, neste livro, sempre ao mesmo tempo em dois planos: o clínico, por um lado, e o sócio-político, por outro. Fernando não recua do desafio. Apoiado em Freud, Foucault e Lacan, procede a uma rigorosa investigação sobre o modo como tratamos a loucura em nossa cidade a partir do destino dado a esses atos e a nosso julgamento sobre eles, retomando o modo como o louco institui a norma racional ao ser por ela excluído. Ao mesmo tempo, demonstra, especialmente com base em Freud em *Construções em análise*, como não há como estruturar-se, psicótico ou não, como não há como conquistar um “si mesmo” que se sustente sem um assentimento fundamental ao campo da cultura, ao Outro nos termos de Lacan. Não se trata de uma submissão à tradição – estamos situados em um plano de certa forma anterior aos valores vigentes –, mas sim ao fato bruto da linguagem, da incidência do simbólico sobre o corpo vivo do ser falante, tomando-o não necessariamente de forma estruturada.

Fernando chama esse tipo de premissa de *assentimento real*. Não é algo que se possa isolar da experiência por ser prévio a ela, mas que deve ser levado em conta para que se possa considerar de que modo haverá constituição e, eventualmente, reconfiguração de si para o psicótico. Levar em conta essa premissa nos conduz, por exemplo, a jamais considerar uma ruptura absoluta entre as construções do psicótico e as normas sociais. Mesmo quando opostas às ficções coletivas que nos orientam, não são a elas indiferentes.

É o que se destaca de maneira clara ao acompanharmos a demonstração, realizada por Fernando, do modo como a inimizabilidade pode ter um caráter iatrogênico. Ao retirar, do ato infracional a consequência, a pena, o direito suspende desse ato sua responsabilidade, o que, muitas vezes, leva a uma dificuldade muito especial, por parte do sujeito infrator, a se situar, a se sustentar como sujeito no que vive e realiza. Acompanhamos, assim, uma demonstração precisa do que pode ser o efeito negativo da norma jurídica ao impedir o sujeito infrator de ficcionalizar uma nova maneira de ser.

A proposta clínica de Fernando Casula é clara. Tendo em vista a complexidade do trabalho subjetivo em jogo, podemos tentar participar do que, nele, é desconstrução que recrie um lugar, fora da impossibilidade de

articulação com a cidade que levou à violência contra o Outro, através da produção de uma nova ficção que inclua seu sujeito, para o qual é fundamental que haja a possibilidade, para esse sujeito, de enunciar seu consentimento com o real do Outro.

Atravessa todo o livro o tema da ficção. O que é uma ficção com peso de real? Qual a diferença entre uma versão do real entre outras e aquela que terá valor de verdade ou efetividade concreta, *wirklichkeit*, constituindo um elemento de sustentação do coletivo da realidade compartilhada *Realität*? As construções psicóticas permitem a Fernando elaborar a hipótese de que, apesar de partirem sempre de elementos prévios, da cultura que nos constitui, apesar de serem sempre do Outro, é preciso nelas se incluir como sujeito, fazer valer o Um do gozo singular que nos habita.

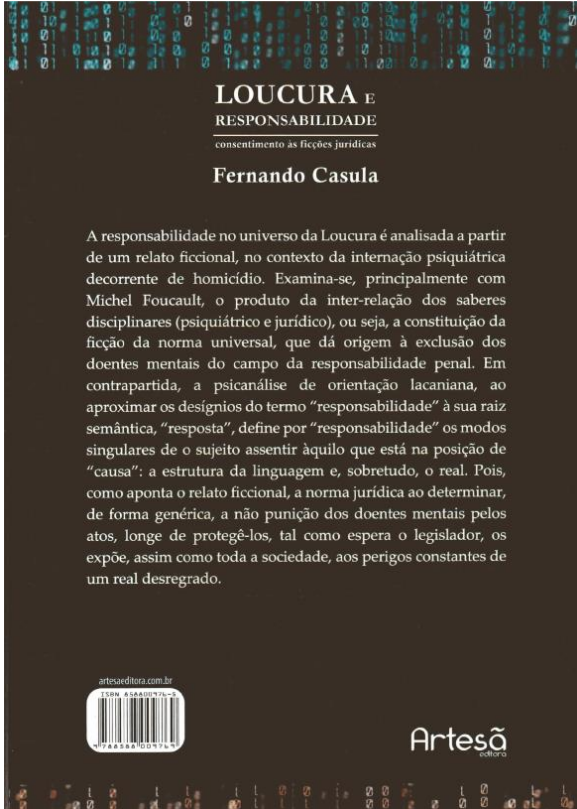
O trabalho de Fernando se sustenta na ideia de que é possível contar sua história sem que ela seja uma ficção vazia. Não é à toa que nos conte a história de um personagem psicótico. Nela vivemos a certeza de que há real, não porque ela é “baseada em fatos reais”, mas porque o essencial está ali e é partilhável.

Nesse ponto, as indicações deste livro ganham um valor a mais. Passamos ao plano “macro” quando descobrimos que nossas ficções necessitam de um valor de real, tanto quanto as dos psicóticos, o que ficava oculto pela fé na tradição. Ora, estamos em tempos de ocaso dessa fé como referência universal para o laço social. Por isso mesmo, vivemos dias de ficções sem lastro que se multiplicam, nascem e morrem a cada dia. Em lugar de grandes narrativas, uma chuva de microficcões de superação e de autoajuda que dura quase apenas o tempo de sua enunciação e que deverá, portanto, ser repetida incessantemente.

A desrealização da verdade e o rebaixamento do valor de lastro social aos valores da tradição trazem urgência e gravidade, pois estamos, a cada dia, mais próximos de esvaziar um último valor, o da vida.

Destaca-se, nesse quadro, a noção de *responsabilidade*. É o termo que ressalta o trabalho de Fernando como correspondente subjetivo, concreto, do conceito abstrato de *assentimento real*. Uma ficção válida, no sentido de seu peso de real, deve incluir necessariamente o engajamento subjetivo que chamamos de *responsabilidade* e que é imprescindível à estruturação psicótica de si. É fundamental saber ouvir e reconhecer a enunciação paradoxal do real de um sujeito, sempre feita de ficção, coletiva, mas igualmente incorporando o singular de um impossível através da decisão de responsabilizar-se por aquilo que, em seu dito, resta exclusivamente no dizer.

Por isso, enfim, neste livro descobrimos as grandezas, as misérias e a extrema responsabilidade de lidar com os atos de quem teve que engendrar-se a si mesmo sem recurso da realidade compartilhada e que nos ajuda a ver como é vital o trabalho ao mesmo tempo singular e coletivo de dar lastro ao real de nossos dias.



**LOUCURA E
RESPONSABILIDADE**

consentimento às ficções jurídicas

Fernando Casula

A responsabilidade no universo da Loucura é analisada a partir de um relato ficcional, no contexto da internação psiquiátrica decorrente de homicídio. Examina-se, principalmente com Michel Foucault, o produto da inter-relação dos saberes disciplinares (psiquiátrico e jurídico), ou seja, a constituição da ficção da norma universal, que dá origem à exclusão dos doentes mentais do campo da responsabilidade penal. Em contrapartida, a psicanálise de orientação lacaniana, ao aproximar os designios do termo “responsabilidade” à sua raiz semântica, “resposta”, define por “responsabilidade” os modos singulares de o sujeito assentir àquilo que está na posição de “causa”: a estrutura da linguagem e, sobretudo, o real. Pois, como aponta o relato ficcional, a norma jurídica ao determinar, de forma genérica, a não punição dos doentes mentais pelos atos, longe de protegê-los, tal como espera o legislador, os expõe, assim como toda a sociedade, aos perigos constantes de um real desregrado.

artesaeditora.com.br



Artesã
editora

raíza Labanca

ERRATA

Folha	Linha	Onde se lê	Lê-se
154	16	descrença	descrença
154	17	crença	crença

ula, Fernando.

Loucura e responsabilidade : consentimento às ficções

ficções / Fernando Casula . - Belo Horizonte :

Artesã, 2017.

194 p. ; 16x23 cm.

SBN: 978-85-88009-76-9

icanálise. 2. Psiquiatria forense. 3. Saúde mental. 4. Direito
al. 5. Criminologia. 6. Psicologia forense. I. Título.

CDU 159.964:343.95

Catálogo: Aline M. Sima CRB-6/2645

IMPRESSO NO BRASIL
Printed in Brazil

SÃ EDITORA LTDA.

www.artesaeditora.com.br

l: contato@artesaeditora.com.br

horizonte/MG